

REQUERIMENTO Nº....., de 2024
(Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer a declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 8929/2017, 8995/2017, PL 9081/2018 e PL 1502/2024 por modificarem diploma legal que não mais pertence ao ordenamento jurídico brasileiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos termos regimentais, a declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 8929/2017, 8995/2017, PL 9081/2018 e PL 1502/2024.

Tratam-se de Proposições que modificam a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, recentemente revogada pelo art. 70 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, portanto a citada legislação não mais pertence ao ordenamento jurídico e não poderia ser objeto de modificação.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 164, inciso I, estabelece:

Art. 164. O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação:

I - por haver perdido a oportunidade;

.....

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares o presente requerimento.

Sala das Sessões, de outubro de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
(Republicanos-MG)



* C D 2 4 5 8 0 7 3 3 6 7 0 0 *